



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00476		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração na denominação do Curso de Especialização em Engenharia Clínica, na modalidade EaD		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 207/2024	CES "D"	Aprovado em 29/05/2024 Comunicado ao Pleno em 05/06/2024

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP solicitou alteração na denominação do Curso de Especialização em Engenharia Clínica, na modalidade EaD, para MBA Gestão em Engenharia Clínica, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.164).

A solicitação foi encaminhada pela Carta 415/2023-EEP, protocolada em 23/10/2023.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

*Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:*

*I - nomenclatura de componentes curriculares;*

*II - ementário;*

*III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;*

*IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.*

*§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.*

#### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 435/2023, DOE 27/07/2023
Carga horária	450 horas
Coordenação	Prof. Dr. Antônio José Rodrigues Pereira

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos, bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

#### 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração na denominação do Curso de Especialização em Engenharia Clínica, na modalidade EaD, para MBA Gestão em Engenharia Clínica, na modalidade EaD, solicitada pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.



São Paulo, 27 de maio de 2024.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira e Marcos Sidnei Bassi.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de maio de 2024.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de junho de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

